



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

**PREGÃO ELETRÔNICO
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO SEM DEDICAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
EXCLUSIVA)**

(Documento emitido com base no modelo disponibilizado pela AGU, Comissão Permanente de Atualização de Editais da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – Modelo para Serviços Continuados sem Dedicção de Mão de Obra Exclusiva - Pregão
Atualização dezembro/2019)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CAMBORIÚ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
(Processo Administrativo n.º 23350.000772/2020-29)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020

O Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, com sede na Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú (SC), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0004-29, neste ato representada pela Diretora Geral Sirlei de Fátima Albino, nomeada pela Portaria nº 103/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2020, portadora da matrícula funcional nº 2105264, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2020, publicada no D.O.U. de 15/09/2020, processo administrativo nº 23350.000772/2020-29, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas e genuínas, de máquinas, eletrodomésticos, motores, moto bombas, mobiliário, equipamento e motores de refrigeração, equipamentos de jardinagem, de laboratório, dentre outros para o Instituto Federal Catarinense (IFC) - Campus Camboriú e Demais Órgãos Participantes, especificado(s) no(s) item(ns) 1.2.1 ao 1.2.13 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 006/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Sérgio Ubirajara Petrucci Barbosa
Sócio Proprietário da
W.S. Comércio de Refrigeração LTDA



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú
CNPJ: 10.635.424/0004-29
Rua Joaquim Garcia, s/nº – Centro
88.340-055 – Camboriú (SC)
Fone: (47) 2104-0886
www.camboriu.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

W.S. Comércio de Refrigeração e Equipamentos Industriais Eireli.

CNPJ: 13.624.180/0001-24

Rua General Flores da Cunha, nº 1031

Bairro Santo Antônio

CEP: 97.502-105

Cidade: Uruguaiana – RS

(55)3413-4070

w.scomercio@hotmail.com

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	G1	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de eletrodomésticos e similares (linha quente/frio, industrial	Hora/Atividade	300	R\$ 165,00
2		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de eletrodomésticos e similares (linha quente/frio, industrial e doméstico)	Desconto	5 %	
3	G2	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de motores elétricos e moto bombas	Hora/Atividade	200	R\$138,00
4		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de motores elétricos e moto bombas	% Desconto	5 %	
5	G3	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de equipamentos e motores de refrigeração	Hora/Atividade	400	R\$ 211,00
6		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de equipamentos e motores de refrigeração	% Desconto	5 %	
19	G10	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de manta aquecedora.	Hora/Atividade	250	R\$ 136,00
20		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de manta aquecedora.	% Desconto	17 %	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú



CNPJ: 10.632.000/0001-29
Rua Joaquim Garcia, 100 - Centro
88.340-000 - Camboriú - SC
Fone: (47) 2104-0888
www.camboriu.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

21	G11	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de capela de exaustão.	Hora/Atividade	300	R\$ 169,90
22		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de capela de exaustão.	% Desconto	21,1 %	
31	G16	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de banho maria.	Hora/Atividade	200	R\$ 137,00
32		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de banho maria.	% Desconto	5,6 %	
35	G18	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, dos mobiliários (mesas, armários, balcões, arquivos)	Hora/Atividade	200	R\$ 141,03
36		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, dos mobiliários (mesas, armários, balcões, arquivos)	% Desconto	5 %	
37	G19	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, dos mobiliários (cadeiras de estudantes, poltronas fixas e móveis, bancos, sofás, cadeiras com e sem rodas)	Hora/Atividade	200	R\$ 162,70
38		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, dos mobiliários (cadeiras de estudantes, poltronas fixas e móveis, bancos, sofás, cadeiras com e sem rodas)	% Desconto	5 %	
39	G20	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, do arquivo deslizante.	Hora/Atividade	100	R\$ 129,90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

40		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, do arquivo deslizante	% Desconto	5,5 %	
43	G22	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras laterais.	Hora/Atividade	100	R\$ 145,00
44		Maior percentual de desconto na aquisição de peças, novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras laterais	% Desconto	5 %	
45	G23	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de lavadora de alta pressão (lava jato).	Hora/Atividade	12	R\$ 110,33
46		Maior percentual de desconto na aquisição de peças, novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de lavadora de alta pressão (lava jato).	% Desconto	5 %	
53	G27	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de eletrodomésticos e similares (linha quente/frio, industrial	Hora/Atividade	120	R\$ 149,90
54		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de eletrodomésticos e similares (linha quente/frio, industrial e doméstico)	% Desconto	10,1 %	
55	G28	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de motores elétricos e moto bombas	Hora/Atividade	200	R\$ 129,90
56		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de motores elétricos e moto bombas	% Desconto	6,5 %	
57	G29	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de equipamentos e motores de refrigeração	Hora/Atividade	40	R\$ 199,90
58		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de	% Desconto	5 %	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú



Serviço de Atendimento ao Aluno
Rua João Gualberto, 911 - Camboriú
88.300-000 - Camboriú (SC)
W.S. Comércio de Refrigeração LTDA
CNPJ: 10.635.424/0004-29
1471-2104-0886
www.camboriu.ife.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

		equipamentos e motores de refrigeração			
75	G38	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de manta aquecedora.	Hora/Atividade	10	R\$ 238,89
76		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de manta aquecedora.	% Desconto	5 %	
77	G39	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de capela de exaustão.	Hora/Atividade	6	R\$ 262,33
78		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de capela de exaustão.	% Desconto	5 %	
81	G41	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de selador.	Hora/Atividade	2	R\$ 262,43
82		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de selador.	% Desconto	5 %	
87	G44	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de nebulizador.	Hora/Atividade	80	R\$ 62,91
88		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de nebulizador.	% Desconto	5 %	
91	G46	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de banho maria.	Hora/Atividade	10	R\$ 149,75
92		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de banho maria.	% Desconto	5 %	
93	G47	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de autoclave.	Hora/Atividade	50	R\$ 118,77
94		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e	% Desconto	5 %	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

		genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de autoclave.			
97	G49	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, instalação e desinstalação de ramais telefônicos, conserto e configuração da central telefônica do sistema de telefonia, conserto do distribuidor geral do sistema de telefonia.	Hora/Atividade	500	R\$ 159,67
98		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ramais telefônicos, conserto e configuração da central telefônica do sistema de telefonia, conserto do distribuidor geral do sistema de telefonia.	% Desconto	5 %	
103	G52	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, dos mobiliários (cadeiras de estudantes, poltronas fixas e móveis, bancos, sofás, cadeiras com e sem rodas)	Hora/Atividade	50	R\$ 162,70
104		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, dos mobiliários (cadeiras de estudantes, poltronas fixas e móveis, bancos, sofás, cadeiras com e sem rodas)	% Desconto	5 %	
107	G54	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, instalação e desinstalação de ramais telefônicos, conserto e configuração da central telefônica do sistema de telefonia, conserto	Hora/Atividade	50	R\$ 159,67

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

CNPJ: 10.635.402/0001-79

Rua Joaquim Garcia, 175 - Centro - Camboriú - SC

88.341-066 - Camboriú - SC

Fone: (47) 2104-0000

www.camboriu.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

		do distribuidor geral do sistema de telefonia.			
108		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ramais telefônicos, conserto e configuração da central telefônica do sistema de telefonia, conserto do distribuidor geral do sistema de telefonia.	% Desconto	5 %	
165	G83	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de eletrodomésticos e similares (linha quente/frio, industrial)	Hora/Atividade	100	R\$ 166,67
166		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de eletrodomésticos e similares (linha quente/frio, industrial e doméstico)	% Desconto	5 %	
167	G84	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de motores elétricos e moto bombas	Hora/Atividade	20	R\$ 138,86
168		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de motores elétricos e moto bombas	% Desconto	5 %	
169	G85	Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de equipamentos e motores de refrigeração	Hora/Atividade	60	R\$ 212,00
170		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de equipamentos e motores de refrigeração	% Desconto	5 %	
183	G92	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de manta aquecedora.	Hora/Atividade	20	R\$ 238,89
184		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e	% Desconto	5 %	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú



INSTITUTO FEDERAL
CAMPUS CAMBORIÚ
CNPJ: 06.635.000/0004-29
Rua Joaquim Garcia, s/n, Centro
88.340-050 - Camboriú (SC)
Fone: (47) 2104-0886
www.camboriu.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

		genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de manta aquecedora.			
185	G93	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de capela de exaustão.	Hora/Atividade	20,00	R\$ 262,33
186		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de capela de exaustão.	% Desconto	5 %	
191	G96	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de banho maria.	Hora/Atividade	20,00	R\$ 149,75
192		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de banho maria.	% Desconto	5 %	
197	G99	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, instalação e desinstalação de ramais telefônicos, conserto e configuração da central telefônica do sistema de telefonia, conserto do distribuidor geral do sistema de telefonia.	Hora/Atividade	60	R\$ 159,67
198		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ramais telefônicos, conserto e configuração da central telefônica do sistema de telefonia, conserto do distribuidor geral do sistema de telefonia.	% Desconto	5 %	
201	G101	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, dos mobiliários (mesas, armários, balcões, arquivos)	Hora/Atividade	200	R\$ 141,03
202		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção	% Desconto	5 %	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

CNPJ 10.635.423/0004-29

Rua Joaquim Gonçalves, 510 – Centro

88.340-953 – Camboriú (SC)

Fone: (47) 3104-0888

www.camboriu.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

		preventiva e corretiva, dos mobiliários (mesas, armários, balcões, arquivos)			
203	G102	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, dos mobiliários (cadeiras de estudantes, poltronas fixas e móveis, bancos, sofás, cadeiras com e sem rodas)	Hora/Atividade	200	R\$149,90
204		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, dos mobiliários (cadeiras de estudantes, poltronas fixas e móveis, bancos, sofás, cadeiras com e sem rodas)	% Desconto	10 %	
205	G103	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, do arquivo deslizante.	Hora/Atividade	20	R\$ 139,69
206		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, do arquivo deslizante	% Desconto	5 %	
227	G114	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras laterais.	Hora/Atividade	75	R\$ 139,90
228		Maior percentual de desconto na aquisição de peças, novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras laterais	% Desconto	5 %	
229	G115	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de motosserra.	Hora/Atividade	75	R\$ 151,40
230		Maior percentual de desconto na aquisição de peças, novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de motosserra.	% Desconto	5 %	
231	G116	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de lavadora de alta pressão (lava jato).	Hora/Atividade	50	R\$ 99,90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

232		Maior percentual de desconto na aquisição de peças, novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de lavadora de alta pressão (lava jato).	% Desconto	5 %	
233		Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de triturador de forragem.	Hora/Atividade	50	R\$ 99,90
234	G117	Maior percentual de desconto na aquisição de peças, novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de triturador de forragem.	% Desconto	5 %	
241		Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de eletrodomésticos e similares (linha quente/frio, industrial)	Hora/Atividade	150	R\$ 159,90
242	G121	Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de eletrodomésticos e similares (linha quente/frio, industrial e doméstico)	% Desconto	5 %	
243		Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de motores elétricos e moto bombas	Hora/Atividade	150	R\$ 129,90
244	G122	Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de motores elétricos e moto bombas	% Desconto	5 %	
245		Mão de obra para manutenção preventiva e curativa de equipamentos e motores de refrigeração	Hora/Atividade	75	R\$ 199,00
246	G123	Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas para manutenção preventiva e curativa de equipamentos e motores de refrigeração	% Desconto	5 %	
263		Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de capela de exaustão.	Hora/Atividade	30	R\$ 241,60
264	G132	Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção	% Desconto	6,6 %	

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

CNPJ 10.635.424/0004-29

Rua Joaquim Gonçalves, 200 - Centro

88.340-855 - Camboriú (SC)

Fone: (47) 2104-0886

www.camboriu.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

		preventiva e corretiva de capela de exaustão.			
277		Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva de banheiro.	Hora/Atividade	30	R\$ 130,00
278	G139	Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e genuínas, para manutenção preventiva e corretiva de banheiro.	% Desconto	13 %	
281		Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, instalação e desinstalação de ramais telefônicos, conserto e configuração da central telefônica do sistema de telefonia, conserto do distribuidor geral do sistema de telefonia.	Hora/Atividade	150	R\$ 149,90
282	G141	Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ramais telefônicos, conserto e configuração da central telefônica do sistema de telefonia, conserto do distribuidor geral do sistema de telefonia.	% Desconto	5 %	
285		Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, dos mobiliários (mesas, armários, balcões, arquivos)	Hora/Atividade	200	R\$ 141,03
286	G143	Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, dos mobiliários (mesas, armários, balcões, arquivos)	% Desconto	5 %	
287	G144	Mão de obra para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, dos mobiliários (cadeiras de estudantes, poltronas fixas e	Hora/Atividade	150	R\$ 162,70



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

		móveis, bancos, sofás, cadeiras com e sem rodas)			
288		Maior percentual de desconto na aquisição de peças novas e originais para manutenção preventiva e corretiva, dos mobiliários (cadeiras de estudantes, poltronas fixas e móveis, bancos, sofás, cadeiras com e sem rodas)	% Desconto	5 %	

2.2. Os serviços deverão ser realizados nos seguintes endereços, de acordo como os grupos desta licitação foram organizados:

- 2.2.1. Grupo G1 – Grupo 20: Campus Camboriú do IFC - UASG 158460
Rua Joaquim Garcia, s/nº, Centro, Camboriú, SC, 88.340-055
- 2.2.2. Grupo 22 – Grupo 53: Campus Araquari do IFC - UASG 158459
Rodovia BR 280, Km 27, Araquari, SC, 89.245-000
- 2.2.3. Grupo 54 – Grupo 55: Campus Blumenau do IFC - UASG 152254
Rua Bernardino José de Oliveira, nº 81, Blumenau, SC, 89.070-270
- 2.2.4. Grupo 83 – Grupo 103: Campus Ibirama do IFC - UASG 152253
Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 3006, Bairro Bela Vista, Ibirama, SC, 89.140.000
- 2.2.5. Grupo 114 – Grupo 144: Campus Rio do Sul do IFC – UASG 158458
 - Rua Estrada do Redentor, nº 5665, Cx. Postal 441, Rio do Sul, SC, 89.163-356
 - Rua Abraham Lincoln, nº 210, Bairro Jardim América, Rio do Sul, SC, 89.160-2020
 - Rua Mafalda Lidner Porto, nº 93, Bairro Progresso, Rio do Sul, SC, 89.163-644.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Grupo	Órgãos Participantes
Grupo 22 ao Grupo 53	Campus Araquari do IFC - UASG 158459
Grupo 54 ao Grupo 55:	Campus Blumenau do IFC - UASG 152254
Grupo 83 ao Grupo 103:	Campus Ibirama do IFC - UASG 152253
Grupo 114 ao Grupo 144	Campus Rio do Sul do IFC – UASG 158458

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, o máximo cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito tome-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

CNPJ: 09.580.474/0004-79

Rua Joaquim Garcia, 512 - Centro

88.340-055 – Camboriú/SC

Fone: (47) 2304-0886

www.camboriu.ifc.edu.br





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

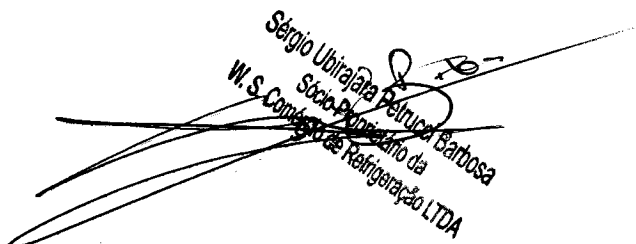
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

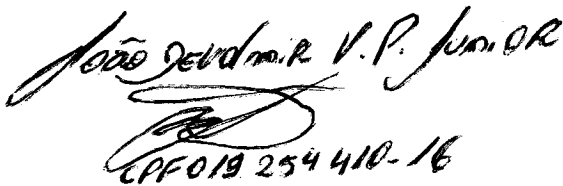
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Camboriú, 15 de setembro de 2020.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)


Sérgio Ubirajara Petrucci Barbosa
Sócio-Presidencial da
W.S. Comércio de Refrigeração LTDA


João Geraldo R. V.P. Junior
CPF 019.254.410-16



Emitido em 15/09/2020

ATA Nº 1502/2020 - CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 18:37)

LENARA BERNIERI
COORDENADOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)
Matrícula: 1757309

(Assinado digitalmente em 15/09/2020 18:49)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
1502, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/09/2020** e o código de verificação: **fe4758d845**